



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL Nº 166/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2/2024)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado e doutorado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital. O semestre terá início 30/09/2024 e término em 21/12/2024.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplina optativa informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado e doutorado, da UFPel estarão abertas no período **de 24/09/2024 à 26/09/2024 até as 23 h 59 minutos** unicamente via e-mail do PROGRAU: selecaooprograumestrado@gmail.com. Somente se necessário serão solicitados os documentos originais no momento da matrícula.
2. Os interessados em cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado e doutorado, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2024. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.
4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados com extensão .PDF, caso contrário a inscrição não será considerada. Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:
 - a) Nome_Inscricao: Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograufaurb/2024/09/16/edital-de-selecao-de-aluno-especial-2-2024/>) devidamente preenchido.
 - b) Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - c) Nome_Lattes: *Curriculum* Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.
 - d) Nome_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - e) Nome_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).
 - f) Nome_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).
 - g) Nome_Titulo: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).
 - h) Nome_Certificado: Certificado de Reservista (frente e verso).
 - i) Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome.
 - j) Nome_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.

k) Nome_Carta: Cópia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

l) Nome_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograuaufurb/2024/09/16/edital-de-selecao-de-aluno-especial-2-2024/>) devidamente preenchido.

m) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

Obs.: Não haverá devolução da taxa de inscrição

NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para:

- candidatos que se declararem de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o comprovante de CadÚnico.

- alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento enviar o atestado de matrícula no curso de origem.

- servidores docentes e técnicos administrativos (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento enviar o nº do SIAPE.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Maiores informações podem ser obtidas por e-mails: selecaoprograumestrado@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Na análise da carta de intenções, serão observados os seguintes critérios, e respectiva pontuação:

a) motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos);

b) ações profissionais e/ou acadêmicas do candidato em relação aos conteúdos da disciplina (5 pontos).

2. A ordem de inscrição no processo seletivo em caso de empate e tendo o número de candidatos superado o número de vagas oferecidas na disciplina.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas;

a) Disciplina: Oficina de Modelagem Urbana 2 (3 Cr.)

Professora: Maurício Couto Polidori

Horário: terça-feira, das 14:20 às 16:50

Número de vagas: 6

Ementa: Luz natural na Arquitetura. Luz natural e eficiência energética. Dispositivos arquitetônicos para a iluminação natural das edificações. Modelos preditivos de disponibilidade de luz natural. Método experimental de iluminação natural através de modelos reduzidos e simulações computacionais.

b) Disciplina: Cidade e Contemporaneidade (3 Cr.)

Professora: Eduardo Rocha

Horário: Quintas e sextas-feiras, das 13:30 às 16:50

Número de vagas: 10

Ementa: Fundamentos sobre a cidade na contemporaneidade. Conceitos da filosofia da diferença e a contemporaneidade. Experimentações da arte na contemporaneidade. Filosofia, arte, cidade e contemporaneidade. Cartografias e metodologias para a apreensão das manifestações da contemporaneidade na cidade.

c) Disciplina: Avaliação Pós-ocupação - as relações usuário/meio ambiente construído (3 Cr.)

Professor: Nirce Saffer Medvedovski

Horário: Quinta-feira, das 08:00 às 11:40 (Início das aulas: 31/10/2024)

Número de vagas: 10

Ementa: Introdução às Relações Ambiente-Comportamento, necessidades, expectativas e satisfação do usuário; conceituação de qualidade e desempenho do ambiente construído. Avaliação pós ocupação. Avaliação dos especialistas x avaliação dos usuários. Métodos e técnicas: abordagem interdisciplinar, qualitativa e quantitativa. A realimentação do projeto através da avaliação pós-ocupação. Diretrizes para futuros projetos e indicadores para a gestão da qualidade de ambientes construídos (uso, operação e a manutenção). Estudos de casos exemplares de falta de qualidade no ambiente construído com ênfase na habitação de interesse social. Responsabilidade do poder público e a defesa do consumidor, responsabilidade profissional.

d) Disciplina: Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil e legislações de proteção nacional e internacional (3 Cr.)

Professor: Ana Lúcia Costa de Oliveira

Horário: Sexta-feira, das 13:30 às 16:50

Número de vagas: 10

Ementa: Política de preservação cultural no Brasil com ênfase nos órgãos nacionais e internacionais, legislações, documentos (cartas patrimoniais), programas e financiamento dos projetos culturais nacionais e internacionais.

e) Disciplina: Ergonomia: tópicos emergentes e reemergentes (4 Cr.)

Professor: Luis Antonio dos Santos Franz

Horário: Quinta-feira, das 13:30 às 16:50

Número de vagas: 10

Ementa: Inter e intra potencialidades nos Fatores humanos; Análise Ergonômica enquanto metodologia multifacetada; e, Ergonomia em ato. O conteúdo está inserido em um programa que envolve a exposição e discussão epistemológica envolvendo a Ergonomia, a apresentação dos recursos metodológicos presentes no campo da Ergonomia, a discussão e construção dos caminhos e práticas na pesquisa em Ergonomia, a reconstrução e ressignificação da Ergonomia na prática e a construção de conteúdos.

f) Disciplina: Geometrias Implícitas e produção de sentidos (3 Cr.)

Professor: Adriane Borda Almeida da Silva

Horário: Quarta-feira, das 08:00 às 10:50

Número de vagas: 10

Ementa: Estudos morfológicos, analíticos e interpretativos, de projetos e obras de arte, arquitetura e design. Trata-se de uma abordagem advinda da geometria e que se desdobra em questões de linguagem, de leitura e construção de imagens. Amplia a discussão para o campo da estética. Observa as narrativas relativas ao contexto de criação do projeto, social e tecnológico, para problematizar a organização formal como produção de sentidos.

g) Disciplina: Intervenções na cidade contemporânea (4 cr.)

Professor: Aline Montagna da Silveira e Antônio Soukef Júnior

Horário: Segunda e Quinta-feira, das 08:50 às 11:40

Número de vagas: 5

Ementa: Estudo crítico da cidade contemporânea, a partir de uma visão teórico-metodológica amparada nas discussões atuais que envolvem aspectos como a: preservação de bens culturais (em especial àqueles ligados à herança industrial e ferroviária), a conservação integrada, a inserção de elementos contemporâneos em arquiteturas e ambientes urbanos relevantes, os agentes das transformações e as permanências e descontinuidades do tecido urbano.

h) Disciplina: Introdução ao conforto ambiental em espaços urbanos abertos (3 Cr.)

Professora: Lisandra Fachinello Krebs

Horário: Terças e quintas-feiras, das 17:00 às 19:50

Número de vagas: 8

Ementa: Introdução ao estudo de bases teóricas de clima urbano; Criação e modelagem de cenários de entorno urbano; Simulação dos modelos com o software ENVI-met; Análise dos resultados nas variáveis ambientais. SOFTWARE ENVI-met 4.0.3, 2016. Essen: ENVI_MET GmbH.

*Obs.: Neste semestre a disciplina será ministrada em inglês.

i) Disciplina: Iluminação na arquitetura II (3 cr.)

Professora: Celina Maria Brito Corrêa

Horário: Sexta-feira, das 14:20 às 18:00

Número de vagas: 10

Ementa: Luz natural na Arquitetura. Luz natural e eficiência energética. Dispositivos arquitetônicos para a iluminação natural das edificações. Modelos preditivos de disponibilidade de luz natural. Método experimental de iluminação natural através de modelos reduzidos e simulações computacionais.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos candidatos selecionados será publicado na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograufaub/>).

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O semestre terá início 30/09/2024 e término em 21/12/2024 com atividades presenciais e assíncronas.
2. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
5. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativas oferecidas no 2º semestre de 2024. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 19 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Celia Helena Castro Gonsales

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **CELIA HELENA CASTRO GONSALES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 19/09/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 19/09/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 23/09/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2755871** e o código CRC **9DB7269A**.
